



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.451, DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.044.558,21 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.044.558,21 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	116	R\$ 8.000,00	PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA - PRODESAN
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	116	R\$ 40.000,00	PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA - PRODESAN
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 20.000,00	PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA - POLO UNIVESP
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 29.404,20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO TERRITÓRIO EM SAÚDE DIGITAL - PORTARIA Nº 3.534
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 100.000,00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PORTARIA Nº 3.595
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	547	R\$ 286.788,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - CONTRATO Nº 115/2022
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	551	R\$ 550.000,00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - PORTARIA Nº 3.591
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.32.00	02.000.0000	605	R\$ 10.365,60	AQUISIÇÃO DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						REPELENTES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES - RESOLUÇÃO SS-76
TOTAL					R\$ 1.044.558,21	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 68.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 10.365,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INC. CONTROLE DAS ALBOVIROSES URBANAS
					R\$ 29.404,20	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLGES - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
					R\$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLAPS - INCREM. TEMPORÁRIO PORTARIA Nº 3.591/24
					R\$ 550.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLMAC - INCREM. TEMPORÁRIO PORTARIA Nº 3.591/24
					R\$ 286.788,41	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 1.044.558,21	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município